
PORTARIA Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Carolina Amaral Venuto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14º do Estatuto Social da Abrig e pelo inciso XII do art. 6º do Regimento Interno da Abrig.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o associado RAFAEL PIVA NEVES, para exercer a função de Diretor Jurídico da ABRIG, para o exercício dos anos de 2022 e 2023.

Art. 2º. Enquanto exercer a função, o Diretor Jurídico deverá, em conformidade com o Estatuto Social, Regimento Interno e demais normativos da Abrig:

I - Assessorar juridicamente a Diretoria na defesa da associação e do setor em geral, em todos os casos em que ocorram ou possam ocorrer quaisquer decisões contrárias aos seus respectivos interesses;

II - Prover aconselhamento a Comitês técnicos no trato de temas jurídicos específicos;

III - Rever e aprovar todos os atos normativos, além de todo e qualquer instrumento que obrigue a entidade perante terceiros, antes de sua assinatura pelos órgãos competentes;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2022.



Carolina Amaral Venuto
Presidente